

Aos seis dias do mês de Março de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando aprovação de projectos de obras, de loteamentos e de informações prévias: -----

Número trinta e três do livro três de sete de Janeiro do corrente ano, de Maria Gertrudes Correia Carvalho Duque, solicitando a adaptação de prédio a extracção de areias e argilas, em Figueirizes, no Vau. A Câmara depois de apreciar a petição e em face do parecer da Direcção regional do Ambiente, deliberou considerar viável a pretensão nas seguintes condições, constantes do referido parecer, desde que procedam à limpeza da vala sempre que necessário, ou que a Câmara assim o entenda.-----

Número mil cento e quarenta e sete do livro sessenta de onze de fevereiro findo, de Maria Isabel Campello Pinto Basto, solicitando a reapreciação do projecto de arquitectura de alterações a edifício, sito em Olho Marinho. A Câmara depois de apreciar novamente o referido projecto de alterações ao edifício em causa, deliberou manter a anterior deliberação tomada em três de Janeiro do corrente ano, na qual solicitou a revisão do projecto, atendendo ao parecer técnico que refere que o projectado é manifestamente um edifício de três pisos, o que contraria o número dois do artigo trinta e três e número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

LOTEAMENTOS: - Presente o requerimento número trezentos e quarenta e sete do livro três de vinte e oito de Fevereiro findo, de Sérgio Martins de Sousa Santos e Outra, solicitando a libertação da hipoteca sobre os lotes números quinze, dezasseis e dezassete do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e oito, sito no Mirante em Gaeiras e em sua substituição apresentar uma garantia bancária , no valor de um milhão

duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta escudos. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável.-----

Número trezentos e quarenta e seis do livro três de vinte e oito de fevereiro findo, de Sérgio Martins de Sousa Santos e Outra, solicitando a prorrogação de prazo da licença das obras de urbanização do loteamento número trezentos e oito, por mais seis meses. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável.-----

RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: -

Presente uma petição registada sob o número mil quatrocentos e setenta e cinco do livro sessenta de vinte e dois de fevereiro findo, de António Capataz Franco, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização e libertação da totalidade da caução. A Câmara deliberou designar o seu Presidente e o Engenheiro Carlos Pardal, para procederem à vistoria do loteamento sito no Alto das Gaeiras.-----

RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: -

Presente uma petição da firma GUCANOR, Construção Civil Lda., solicitando a libertação da caução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e noventa e cinco, sito no Casal da Canastra. A Câmara deliberou designar o seu Presidente e o Engenheiro Carlos Pardal para procederem á vistoria.-----

PROJECTO DE RECTIFICAÇÃO A LOTEAMENTO: -

Presente o requerimento número trezentos e quarenta do livro três de vinte e oito de Fevereiro findo, de Maria Rodrigues e Outra, apresentando um projecto para rectificação do loteamento sito em Chãos, no lugar de Dagorda. Em face do parecer do Chefe de Divisão o projecto deverá ser rectificado consignando a largura do arruamento a executar e os índices de construção não deverão ultrapassar o previsto no Plano Director Municipal e a área sobrance junto ao estacionamento deverá ser afecta a verde público.-----

EMISSÃO DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: -

Presente o requerimento número trezentos e um do livro três de vinte e um de Fevereiro findo, de António Marques Ribeiro, solicitando a emissão dos alvarás de loteamento e das obras de urbanização do loteamento que pretende levar a efeito em Corujeira, no lugar e freguesia de Gaeiras. DEFERIDO.-----

PEDIDO DE NOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 137/83: -

Presente uma petição registada sob o número mil cento e setenta do livro sessenta de catorze de Fevereiro findo, de Manuel

Handwritten signature and initials in the right margin, possibly reading 'Santos' and 'Pardal'.

Martinho Miranda Alves e Outro, solicitando informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe. A Câmara depois de apreciar o pedido, e em face do parecer do Chefe de divisão de Obras, deliberou informar o seguinte: "Poderá ser requerido para o local novo alvará, pelo proprietário do prédio, desde que o respectivo projecto seja elaborado de acordo com as normas previstas no Regulamento do Plano de Urbanização para o local e publicado no Diário da República, Segunda Série número catorze de dezassete de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

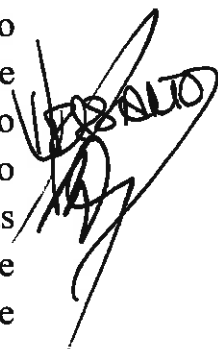
CEMITÉRIOS: - Presente um requerimento de Maria do Céu Tavares Morcela da Silva, solicitando a renovação do aluguer do gavetão número cinco D, no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

AVERBAMENTO EM COVAL:- Presente o requerimento número cento e cinquenta e um do livro quinze de dezassete de Fevereiro findo, de Antero Feliciano e Outros, solicitando averbamento para seus nomes do coval número cinquenta, Talhão G, no Cemitério de São João nesta Vila. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal. -----

EXPOSIÇÃO SOBRE LOTEAMENTO: - Presente uma exposição de Luís Manuel de Sousa Freire Curado e Outros, relativa ao loteamento que pretendem levar a efeito na Raposeira, solicitando o deferimento tácito para emissão do alvará de loteamento ou a marcação de uma reunião para fazerem o ponto da situação. A Câmara depois de apreciar a referida exposição deliberou que fosse marcada uma reunião em data a acordar com os exponentes para os devidos esclarecimentos.-----

CONSTRUDATA: - Presente um ofício circular da Construdata, Informações para a Construção AS, solicitando o apoio da Câmara, no sentido de terem acesso à informação sobre novos projectos de construção privada, avisos de concursos públicos, resultados e adjudicações, autorizando um funcionário, ou em alternativa um representante da referida empresa a recolher os dados e a preencher as fichas de cada projecto entrado nesta Câmara. Após apreciação do ofício-circular, a Câmara deliberou autorizar que um representante da Empresa devidamente credenciado preencha as referidas fichas, atendendo á falta de pessoal dos serviços camarários e conseqüente falta de disponibilidade para efectuar esse trabalho.-----

INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NA SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the word "DEFERIDO" in capital letters. The signature is written in a cursive style, crossing the stamp.

ÁGUA E SANEAMENTO DO OESTE: - O Executivo Camarário considerando que: A) – O Governo vai, através de Decreto Lei criar a sociedade anónima adjudicatária, em regime de concessão, do exclusivo da exploração e gestão do “**Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Oeste**” (adiante abreviadamente designado por “Sistema”) e bem assim aprovar os respectivos Estatutos; B) Os sistemas multinunicipais são os que, tidos por estratégicos em termos nacionais, sirvam pelo menos dois Municípios e exijam um investimento predominante a efectuar pelo Estado em função de razões de interesse nacional (c.f. artigo primeiro, número dois, da Lei número oitenta e oito traço A barra noventa e sete, de vinte e cinco de Julho e artigo primeiro, números um e dois, do Decreto lei número trezentos e setenta e nove barra noventa e três de cinco de Novembro); C) Nos termos dos artigos segundo, número um e terceiro, dos Decretos Leis números trezentos e dezanove barra noventa e quatro, de vinte e quatro de Dezembro e cento e sessenta e dois barra noventa e seis de quatro de Setembro, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes tem a natureza de serviço público, a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão a celebrar entre o estado (concedente) representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, e uma empresa pública ou uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos; D) Segundo o número três do artigo primeiro da Lei número oitenta e oito traço A barra noventa e sete, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente Autarquias Locais. Vale isto dizer que os municípios das áreas envolvidas (considerados utilizadores) podem ou não participar na empresa, sendo que a sua adesão não é requisito da constituição da mesma. Os Municípios utilizadores, participem ou não na empresa, uma vez criado o sistema e dado de concessão o serviço, ficam constituídos no dever de articular os seus sistemas municipais com o multimunicipal, ficando obrigados a efectuar a respectiva ligação ao mesmo; E) O projecto de Decreto Lei em preparação visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Associação de Municípios do Oeste (que deterão em conjunto quarenta e nove por



cento do capital social) e IPE – Águas de Portugal – Sociedade Gestora de Participações AS (que deterá cinquenta e um por cento do capital social); F) Nos Termos da alínea I) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, a integração do Município na sociedade depende de autorização da Assembleia Municipal; G) É, por uma lado, importante e urgente resolver de forma integrada o problema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes; sendo por outro, positiva a participação do Município na sociedade adjudicatária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Oeste; deliberou por unanimidade: Primeiro: Emitir parecer favorável à criação da sociedade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Oeste, nos termos dos considerandos supra propostos; Segundo: - Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea I) do Nº dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, o pedido de autorização da integração do Município na Sociedade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Oeste, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.-

CRIAÇÃO DE PARQUE DE MERENDAS JUNTO AOS ESTACIONAMENTOS DA PORTA DA VILA: - Foi presente uma informação do Técnico, Engenheiro Silvicultor desta Câmara Municipal, Nuno Machado e do Arquitecto da mesma Rui Tormenta, sobre a criação de um Parque de Merendas junto aos Estacionamentos da Porta da Vila, que se transcreve: “ Na sequência da informação número três barra zero, zero do dia dezoito de fevereiro de Dois Mil, vimos de novo apresentar à Exma. Câmara a proposta de criação de um Parque de Merendas. A proposta mantém os moldes descritos na informação supra citada, introduzindo-se as alterações de preços contidas no anexo. Com a consulta efectuada a um novo fabricante de mobiliário de exteriores, e em relação ao orçamento anterior foi possível um decréscimo global de quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta escudos. Aproveitamos para informar a Exma. Câmara que o mobiliário em madeira tem uma lista de espera de quatro a seis semanas, pelo que urge uma decisão se queremos ter este espaço utilizável antes do Verão. À consideração superior. Óbidos, três de Março de Dois Mil. Seguem-se as assinaturas dos subscritores.” Esta

informação mereceu o Despacho favorável do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal: “ Concordo. Juntar o projecto. À reunião de Câmara, para deliberar a aprovação e execução. Três de Março de Dois Mil”.

A Câmara analisou a proposta e tendo em atenção que apesar dos esforços efectuados, não foi possível encontrar preços mais baratos no mercado, deliberou por unanimidade a criação de um Parque de Merendas junto aos Estacionamentos da Porta da Vila e autorizar a despesa a ter com o mesmo, num total de novecentos e oitenta e seis mil duzentos e dez escudos, valor este correspondente a mobiliário, material de iluminação e arbustos. Mais deliberou encarregar o Técnico Nuno Machado de dar sequência ao processo.

CONCESSÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL E DO ARQUITECTO

RUI TORMENTA: - Foi presente para conhecimento e deliberação do Executivo Camarário, uma informação subscrita pelos Srs. Octávio de Sousa Pinto, Fiscal Municipal e pelo Sr. Rui Tormenta, Técnico Superior de Segunda Classe, respeitante ao assunto em epígrafe e que se transcreve: “ Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas (Decreto Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e sete e Decreto lei número cento e trinta e nove barra noventa e nove) foram atribuídas às Câmaras Municipais novas competências, nomeadamente na emissão de alvarás de licenças de utilização e fiscalização do cumprimento dos requisitos previstos no novo regime. Tendo este serviço sido solicitado para efectuar vistorias para concessão de alvará de Licença de utilização em estabelecimentos de Restauração e Bebidas com projecto de segurança aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros, constatou-se no entanto, que os mesmos não cumpriam na totalidade os requisitos impostos pela nova legislação (Decretos Regulamentares número trinta e oito barra noventa e sete e número quatro barra noventa e nove). Assim, tendo em vista a clarificação do procedimento mais adequado para a concessão do referido alvará e simultâneamente reduzir os prejuízos resultantes para os proprietários dos estabelecimentos, sugerimos o seguinte: - Todos os estabelecimentos que solicitem licença de utilização, deverão ser sujeitos a auditoria prévia para verificação de requisitos mínimos; Caso de detecte situações de incumprimento, o requerente deverá ser notificado para

proceder à sua regularização; - A notificação deverá discriminar as situações, o modo de as colmatar e prazo para as regularizar; - Deverá ser fornecida toda a documentação necessária para apoio; - Caso haja necessidade de obras sujeitas a licenciamento municipal, deverá ser instruído um processo em conformidade com a legislação em vigor; - Após a aprovação do mesmo poderá ser então efectuada vistoria para confrontar as obras com o projecto e emitir a respectiva licença. De referir que o presente procedimento carece no entanto de parecer jurídico para um melhor enquadramento legal. À consideração superior. Seguem-se as assinaturas dos subscritores, Octávio de Sousa Pinto e Rui Tormenta.”-----

A Câmara após leitura do conteúdo da informação prestada, deliberou por unanimidade enviar a mesma para emissão de parecer jurídico.-----

GTL- PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE ÓBIDOS: - De acordo com o preceituado no número um do Decreto Lei trezentos e oitenta barra noventa e nove de vinte e dois de setembro, o Executivo Camarário deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Óbidos. Mais deliberou encarregar o Gabinete Técnico Local da elaboração do referido Plano de Pormenor.-----

ETAR, INTERCEPTORES E E.E.E. DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS – MAIOR VALIA REFERENTE A BOMBAS – ALTERAÇÃO DA ALTURA MANOMÉTRICA : - Foi presente uma informação prestada pelo Engenheiro Luís da Silva Almeida, respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “ Tendo havido necessidade de implantar as estações elevatórias da Gracieira E Um da ETAR de A-dos-Negros tornou-se tecnicamente necessário alterar as alturas manométricas das respectivas bombas. O Empreiteiro apresenta uma proposta de maior valia para execução da referida alteração, no valor de trezentos sessenta e quatro mil e oitocentos escudos, que me parece aceitável. Assim, sou de parecer que se poderá aceitar a presente proposta de trabalhos a mais de natureza não prevista para que se proceda à respectiva contratação. Anexa-se cópia da proposta do empreiteiro. À consideração superior. Óbidos três de Março de Dois Mil. (Segue-se assinatura do responsável).”-----

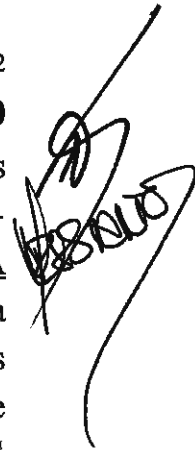
A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade aprovar os Trabalhos a Mais de Natureza Não Prevista no

valor de trezentos sessenta e quatro mil e oitocentos escudos e contratar os mesmos com o empreiteiro Francisco C. José Lda.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A

MAIS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante à empreitada em referência, que se transcreve: “COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A MAIS. Para a realização da obra referida torna-se necessário realizar um conjunto de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista e Imprevista cujo valor ascende a oito milhões trezentos e doze mil trezentos e cinco escudos, mais IVA e que resultam conforme definições em anexo, de não quantificação no artigo um, ponto seis, ponto cinco referente ao revestimento de bancadas das quantidades efectivamente apuradas em obra e a existência de grande quantidade de rocha, situação desconhecida e por isso não prevista para a realização do campo de futebol “pelado”. Estes trabalhos tornaram-se indispensáveis à realização da obra e enquadraram-se no previsto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, pelo que sou de parecer que poderão ser aprovados e realizado o competente contrato adicional de Trabalhos a Mais no valor referido.” A Câmara após leitura atenta da informação prestada e perante os esclarecimentos dados pelo seu subscritor aprovou por unanimidade os Trabalhos a Mais apresentados. Deliberou igualmente, por unanimidade, adjudicar os Trabalhos a Mais, a Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de oito milhões trezentos e doze mil trezentos e cinco escudos, mais IVA. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no competente contrato.-----

OPERADORES DE SISTEMAS – FIM DE ESTÁGIO: - A Câmara possui dois Operadores de Sistemas em regime de Estágio e cujo período correspondente se encontra prestes a terminar. Assim, foi presente à reunião uma informação prestada pelo orientador do referido Estágio, Vítor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico de Segunda Classe, que se transcreve: “ O estágio de informática que o Márcio e o João iniciaram nesta Autarquia está prestes a terminar. Terminará no dia cinco de Abril. Torna-se lógico proceder a um curto balanço deste período complementar de formação. Os dois estagiários envolveram-se no processo de informatização dos serviços tendo efectuado diversas tarefas de forma a garantirem o bom funcionamento das comunicações, adequação dos programas informáticos e intervenções de manutenção dos equipamentos.



De entre estas tarefas cumpre-me realçar o trabalho efectuado no âmbito das intervenções de manutenção do hardware pois, o parque de máquinas ascende a quarenta e sete computadores e vinte e sete impressoras. Estes equipamentos foram adquiridos ao longo dos últimos oito anos. Esta foi a primeira grande intervenção de limpeza e formatação dos referidos equipamentos, tendo sido previamente efectuada uma calendarização dos trabalhos a executar por forma a perturbar o menos possível os serviços desta Autarquia. Neste momento já se trabalha no planeamento de uma nova intervenção. Porque falta apenas um mês para o estágio terminar, porque esta Autarquia pretende continuar a apostar nas novas tecnologias de informação, porque está em plano levar estas tecnologias até às escolas do primeiro ciclo, proponho a abertura de concurso para a contratação de dois operadores de informática de forma a que este serviço não fique sem elementos para poder trabalhar. À consideração superior. Óbidos, dois de fevereiro de Dois Mil. (Segue-se assinatura do subscritor)”.-----

O Técnico responsável pela informação em questão, Vítor Manuel neto Freire, prestou alguns esclarecimentos verbais ao Executivo Camarário, tendo este por sua vez, deliberado por unanimidade abrir concurso para contrato de trabalho a termo certo para dois Operadores de Sistemas Informáticos. O Júri ficou definido da seguinte forma: Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia; Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Engenheiro Vítor Freire. Suplentes: Vereador Frederico António Gomes Saramago e Vereador José Carlos Julião de Araújo.-----

As provas são compostas por provas práticas de conhecimentos e entrevista.-----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE TRÊS LUGARES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA: - Foi presente para homologação a acta do concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de Assistente Administrativo Especialista, onde a lista de classificação ficou ordenada como segue: Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos; Maria Graça Costa Pereira Santos e Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, obtiveram a classificação de catorze valores vírgula cinco e Sara Maria da Costa Cardina obteve a classificação de treze valores vírgula doze. O Executivo Camarário homologou, por unanimidade, a referida acta.-----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE PRIMEIRA CLASSE:

- Foi igualmente presente para homologação a acta de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de Primeira Classe que após ter sido lida foi homologada por unanimidade, e onde o candidato Luís Filipe do Carmo Almeida, obteve a classificação de quinze valores.-----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE PRIMEIRA CLASSE:

- Foi presente para homologação a lista de classificação final do concurso em epígrafe, onde o Sr. Carlos Alberto Serralheiro Pedro, obteve a classificação de catorze valores vírgula vinte e cinco.-----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL:

- Igualmente foi presente a lista de classificação final do concurso acima referido, onde o Sr. Rui Manuel Alves Vieira obteve a classificação de catorze valores vírgula cinco. O Executivo homologou por unanimidade a lista apresentada.-----

ABÍLIO DIAS FERNANDES – ENVIO DE ACÓRDÃO:

- Foi presente para conhecimento do Executivo Camarário o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, respeitante ao recurso contencioso interposto pelo funcionário Augusto Joaquim Fernandes, o qual julga improcedente o pedido, absolvendo o Município de Óbidos de pagar a indemnização requerida.-----

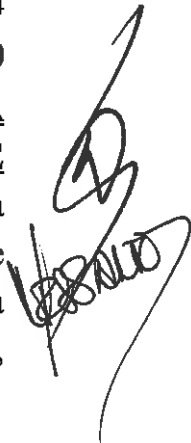
JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS – PEDIDO DE

SUBSÍDIO: - Foi presente um ofício emanado da Junta de Freguesia de Gaeiras, solicitando à Câmara a atribuição de um subsídio no valor de noventa e cinco mil novecentos e quarenta escudos, valor este correspondente à despesa efectuada com o fornecimento e assentamento de painéis em alumínio e vidro no Centro de Saúde daquela localidade, afim de resguardar os utentes do mesmo, do frio e da chuva, enquanto aguardam a sua abertura.-----

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o referido subsídio.-----

REPARAÇÃO DA PONTE DA ETAR DE ÓBIDOS E DO DISTRIBUIDOR ROTATIVO DA ETAR DO VAU:

- Foi presente para apreciação uma informação subscrita pelo Engenheiro Técnico de



Segunda Classe, Vítor Manuel Neto Freire e pela Engenheira do Ambiente (Estagiária), Catarina de Sousa Canha, sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve: “ REPARAÇÃO DA PONTE DA ETAR DE ÓBIDOS E DO DISTRIBUIDOR ROTATIVO DA ETAR DO VAU”. Com base no despacho da informação do dia dez de Janeiro, foi solicitado à empresa ECOTÉCNICA um orçamento para reparação dos órgãos mencionados. O orçamento já foi enviado a esta Autarquia através do Fax noventa e sete barra zero, zero – AS ES e do Fax noventa e seis barra zero, zero – AS / ES, onde o preço para a reparação da ponte da ETAR de Óbidos é de duzentos e oitenta e nove mil e setecentos escudos mais IVA e o preço para a reparação do distribuidor rotativo da ETAR do Vau é de seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos escudos mais IVA, como se pode verificar em anexo. Como se pode observar, o preço da reparação na ETAR do Vau é elevado, mas salienta-se que a empresa ECOTÉCNICA propõe substituir alguns componentes do distribuidor rotativo utilizando aço inoxidável em vez do tradicional material ferroso, permitindo assim um ciclo de vida mais longo para o equipamento. Solicita-se a aprovação deste orçamento pois a ponte raspadora da ETAR de Óbidos deixou de funcionar este fim de semana, o que vai originar algumas deficiências no rendimento desta ETAR. Para um maior entendimento entre a ECOTÉCNICA e os Operadores das ETAR’s propõe-se que a requisição seja feita pelo Economato. À consideração superior. Óbidos seis de Janeiro de Dois Mil. Seguem-se assinaturas dos responsáveis pela referida informação.”-----

ACIDENTE DE VIAÇÃO COM MUNÍCIPE – PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO: - Foi presente uma informação do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, respeitante ao acidente de viação ocorrido com os Munícipes Eurico José Sousa Santos e Noélia Filipa Caetano Rodrigues, em Óbidos. Nessa informação o referido Consultor Jurídico propõe o indeferimento do pedido de indemnização por falta de provas. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de indemnização interposto pelos Munícipes em questão.-----

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/99 –“MODERNIZAR O CIRCUITO DE COMUNICAÇÕES ENTRE MUNÍCIPE / JUNTA DE FREGUESIA E CÂMARA MUNICIPAL”: - A Câmara analisou uma informação prestada pelo Engenheiro Técnico de Segunda Classe, Vítor Manuel Neto Freire, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ O Protocolo de Modernização Administrativa

barra Noventa e Nove, celebrado entre a Autarquia e a Direcção Geral das Autarquias Locais permitirá uma aproximação de procedimentos entre as Juntas de Freguesias, a Autarquia e os Municípios. A execução deste protocolo terá de ser concretizada até ao fim do corrente ano. Para dar corpo a esta intenção da Autarquia será necessário melhorar as áreas de atendimento e apetrechar as Autarquias com mobiliário e meios multimédia e informáticos modernos. No referido protocolo e para proceder à modernização das áreas de atendimento, prevê-se execução de obras de adaptação e renovação de imagem em todas as sedes de Juntas de freguesia deste Concelho. O valor previsto para este investimento é de um milhão seiscentos mil escudos por cada sede ou seja, um investimento total de catorze milhões quatrocentos mil escudos. Tendo a Arquitecta Adélia executado os projectos referentes à adequação das sedes que necessitam de obras, foram os mesmos enviados aos respectivos Presidentes para apreciação. Até agora só a Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa é que não se pronunciou por escrito. As restantes Juntas de Freguesia aprovaram os referidos projectos. Também está contemplado o fornecimento de algum mobiliário, de equipamentos de segurança e primeiros socorros a todas as Juntas. Para este item o investimento total previsto é de quatro milhões cento e oitenta e três mil escudos. Deste modo, vem-se por este meio apresentar os referidos projectos atendendo ao valor total de dezoito milhões quinhentos oitenta e três mil escudos, participado pela DGAL em nove milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos escudos (cinquenta por cento) se propõe a abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio, conforme estipulado no Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, alterado pela Lei cento e sessenta e três barra noventa e nove de catorze de Setembro, para a execução das referidas obras num prazo máximo de cento e cinquenta dias. As firmas a consultar poderão ser: - Castelhana & Ferreira; Costa & Carvalho; António Mendes Henriques; Decor Noventa e quatro e Objectivo – Comércio e Decoração de Interiores Lda.. Para as restantes áreas de modernização e atendendo ao estipulado no Decreto lei cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho, propõe-se as seguintes modalidades: - Ajuste Directo, artigo oitenta e um, número três, alínea b) – Formação Geral em Informática – CENCAL; CENFIM; CENFORCAL. – Campanha Nova Imagem – VISAR. – Ajuste Directo, artigo oitenta, número um, alínea d)- Aquisição e implementação de um pacote integrado de software aplicacional – MEDIDATA – visto que a



Autarquia já possui software aplicacional desta empresa, fornecido pela CPSIS, e porque é extremamente importante obter a integração dos dados de forma que permita a permuta dos mesmos, sugere-se este procedimento justificado na necessidade de garantir a aptidão técnica desta solução. – Videoconferência – PORTUGAL TELECOM – visto tratar-se da única empresa que apresenta uma solução integral com aptidão técnica para realizar o fornecimento. – Central de Compras do Estado, artigo oitenta e seis, número um alínea a) – Equipamento – Beltrão Coelho, Microsis, Juvex e Prológica. À consideração superior. Segue-se assinatura do subscritor.”-----

A Câmara apreciou a informação prestada e perante os esclarecimentos verbais efectuados pelo seu subscritor deliberou por unanimidade aprová-la. Mais deliberou proceder em conformidade com o proposto na referida informação. Do processo encarregou o Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire.-----

“LABORATÓRIO TOMAZ – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RESCISÃO DO CONTRATO – AUDIÊNCIA PRÉVIA:

- No âmbito da audiência prévia efectuada com vista à rescisão do Contrato de Prestação de Serviços com o Laboratório Tomaz, entidade responsável pelo controle das análises de água para consumo humano e controle de ETAR e apoio técnico na sua condução, foi presente uma informação subscrita pelos Técnicos Vítor Manuel Neto Freire e Catarina de Sousa Canha, que se dá por transcrita, devido à sua extensão onde os mesmos salientam que após reuniões havidas com os responsáveis, entraram num acordo visando o melhor funcionamento do serviço prestado, salientando que caso a Autarquia se permita rescindir o contrato com aquela empresa e atendendo a que é muito importante o controlo rigoroso da água para consumo humano, que se continuem a efectuar estas análises, recorrendo áquele Laboratório, até à contratação da nova empresa. A Câmara tomou conhecimento de algumas situações, através dos Técnicos Catarina Canha e Vítor Freire e deliberou não rescindir o contrato em questão, por ora, tendo em atenção o transtorno que tal iria causar. No entanto alertou os mesmos que caso se venha a verificar alguma situação análoga às que levaram á tomada de posição de rescisão do contrato, não hesitará a Autarquia em o fazer de imediato.-----

MUSEU ABÍLIO DE MATTOPS SILVA – INFORMAÇÃO FORMAL DO IPPAR: - Foi presente para conhecimento do executivo Camarário o parecer emitido pelo Instituto Português do Património

Cultural, referente à primeira abordagem efectuada junto daquele Organismo, pela Exma. Senhora d. Maria José Salavisa, para construção do Museu Abílio Mattos Silva, em Óbidos, mais concretamente na Rua do Facho. O parecer em questão foca alguns aspectos que deverão ser levados em atenção aquando da apresentação do projecto final. A Câmara tomou conhecimento do parecer em questão.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A MAIS – LANÇAMENTO DO PESO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante à empreitada em referência, que se transcreve: “COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A MAIS – LANÇAMENTO DO PESO. De acordo com a reunião realizada em obra (vinte e oito de Fevereiro de Dois Mil) com a presença do Presidente da Federação de Atletismo, Dr. Fernando Mota e a Senhora Vereadora do Pelouro do Desporto da Câmara D. Helena Correia, foi decidido implantar um zona para lançamento do peso, complementar às já existentes, junto ao muro de vedação a sul com as medidas regulamentares, que, de acordo com o orçamento anexo ascenderás a quatrocentos e cinco mil trezentos e vinte e cinco escudos, que se propõe, atendendo às circunstâncias e ao enquadramento no artigo vinte e seis do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três, adjudicar ao empreiteiro como Trabalhos a Mais da obra referida, no valor de quatrocentos e cinco mil trezentos e vinte e cinco escudos, mais IVA. Óbidos, vinte e nove de Fevereiro de Dois Mil”.-----

A Câmara após leitura atenta da informação prestada e perante os esclarecimentos dados pelo seu subscritor aprovou por unanimidade os Trabalhos a Mais apresentados. Deliberou igualmente por unanimidade adjudicar os Trabalhos a Mais a Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de quatrocentos e cinco mil trezentos vinte e cinco escudos mais IVA. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar no competente contrato.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A MAIS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, respeitante à empreitada em referência, que se transcreve: “ COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A MAIS. Para a realização da obra referida torna-se necessário realizar um conjunto de Trabalhos a Mais de Natureza Prevista e Imprevista cujo valor

ascende a oito milhões trezentos e doze mil trezentos e cinco escudos, mais IVA e que resultam conforme definições em anexo, de não quantificação no artigo um ponto seis, ponto cinco, referente ao revestimento de bancadas das quantidades efectivamente apuradas em obra e a existência de grande quantidade de rocha, situação desconhecida e por isso não prevista para a realização do campo de futebol “pelado”. Estes trabalhos tornam-se indispensáveis à realização da obra e enquadram-se no previsto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa três de dez de Dezembro, pelo que sou de parecer que poderão ser aprovados e realizado o competente contrato adicional de Trabalhos a Mais no valor referido. A Câmara após leitura atenta da informação prestada e perante os esclarecimentos dados pelo seu subscritor aprovou por unanimidade os Trabalhos a Mais apresentados. Deliberou igualmente por unanimidade adjudicar os Trabalhos a Mais a Orlando Domingos dos Santos Lda., pelo valor de oito milhões trezentos e doze mil trezentos e cinco escudos, mais IVA. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar no competente contrato.-----

ETAR'S, INTERCEPTORES E E E DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS – TRABALHOS ADICIONAIS POR FACTURAR: -

Respeitando à obra em título, foi presente uma informação subscrita pelo Engenheiro Luís Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe, desta Autarquia que se transcreve: “ Em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o Município de Óbidos estabeleceu com a firma Francisco C. José Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, um contrato adicional para escavação de rocha em abertura de valsa. Acontece que o referido contrato não é preciso, nem na qualidade total, nem no valor total dos trabalhos a executar, prevendo-se na cláusula segunda do referido contrato que a quantidade de rocha a escavar poderá atingir ou, eventualmente superar os dois mil metros cúbicos e o valor de doze milhões de escudos. Consultado o Dr. Carlos Nunes, o mesmo sugeriu que quando ultrapassasse esses valores expusesse o caso à Câmara para homologação da despesa. Assim, e porque no Auto de Medição número catorze se atingiu a quantidade acumulada de dois mil duzentos sessenta e nove vírgula catorze metros cúbicos, proponho a homologação do Auto anexo relativo á quantidade de duzentos sessenta e nove vírgula catorze metros cúbicos ao qual corresponde o valor de um milhão seiscentos catorze mil oitocentos quarenta escudos mais IVA , com vista à emissão da respectiva factura. À consideração superior. (Segue-se assinatura do

subscritor). Esta informação mereceu por parte do Chefe de Divisão de Obras o seguinte Despacho “Concordo. À reunião de Câmara para deliberar a aceitação dos valores referidos.-----

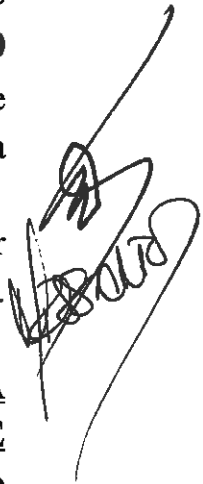
A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade ratificar a despesa apresentada, pelo empreiteiro Francisco C. José Lda.-----

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE PRIMEIRA CLASSE: - Foi presente para homologação a acta – relatório das Operações de Classificação do concurso em epígrafe onde o Sr. João vasco Pereira Ferreira Urbano obteve a classificação de treze valores. O Júri homologou a acta apresentada, por unanimidade.-----

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO – TÉCNICO SUPERIOR DE SEGUNDA CLASSE – ARQUITECTO: - Foi presente para homologação a acta do Concurso em epígrafe, onde os candidatos a seguir mencionados obtiveram as classificações de: Ana Cristina Figueiredo Lucas – catorze valores vírgula setenta e cinco; José Nuno Marteleira – catorze valores vírgula vinte e cinco; Ana Cristina Cerqueira – treze valores; Carla Alexandra Rosado – treze valores; Catarina Antunes Santos – doze valores vírgula vinte e cinco; Andreia Gomes da Silva – onze valores vírgula setenta e cinco e Sérgio Manuel Tavares – dez valores vírgula setenta e cinco. A Câmara homologou a acta apresentada, por unanimidade.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FAMILIAR – ANTÓNIO ARTUR FERREIRA RAIMUNDO: - A Câmara deferiu por unanimidade o requerimento do funcionário António Artur Ferreira Raimundo, onde é requerida a concessão de subsídio familiar para seus filhos Rafael José da Silva Raimundo e Marlene da Silva Raimundo. -----

CORRECCÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO 97 – TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma proposta de Trabalhos a Mais, apresentada pelo respectivo fiscal , para correcção e beneficiação de arruamentos no Concelho - Noventa e Sete. O mesmo fiscal elaborou duas estimativas de preços, respectivamente para Trabalhos de Espécie Prevista cuja discriminação ascende a nove milhões, duzentos sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco escudos e a discriminação dos trabalhos de espécie não prevista custará o preço de um milhão, sessenta e três mil e quinhentos escudos. A Câmara, analisando as

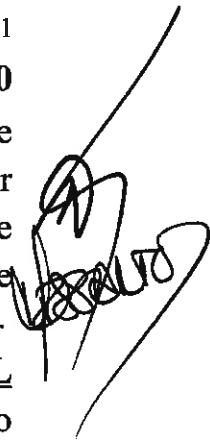


estimativas e considerando que esta alteração ao projecto inicial é de reduzido valor, ordena a execução destes Trabalhos que deverá ser averbada ao contrato, como suplemento deste nos termos do artigo vinte e seis do Decreto Lei quatrocentos e cinco, barra noventa e três de dez de Dezembro.-----

EDICÃO DO CATÁLOGO GERAL DO MUSEU MUNICIPAL
- ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO DE FOTOGRAFIA:

- Do Técnico Superior de Segunda Classe, Sérgio Paulo Martins Gorjão, foi presente uma informação no âmbito das consultas efectuadas para a prestação do serviço em epígrafe, que se transcreve: “ Dos quatro orçamentos solicitados para execução de fotografias, foram já recebidos três deles (de Abílio Leitão, Fotografia Franco e Mário Caldeira) aguardando resposta a um (Lugar de Fotografia). De entre todas as propostas desaconselhamos vivamente o serviço de Mário Caldeira, já que o mesmo coloca condições restritivas ao livre uso de imagens, contrariando o solicitado no acto do pedido de orçamento, mais ainda, pretende realizar um trabalho em película de trinta e cinco milímetros, sendo que será necessário (no mínimo) um trabalho em película de sessenta por sessenta e, por último, o orçamento apresentado peca por deficiência, sendo muito provável que a concretização do trabalho seja de fraca qualidade. De entre os restantes orçamentos, propomos que o trabalho seja entregue a Abílio Leitão, embora não apresente o orçamento mais baixo, justificando esta opção no facto do mesmo ter grande experiência na produção de imagens de objectos de arte, sendo o seu trabalho de grande qualidade e regularmente utilizado em alguns dos melhores catálogos existentes. Mais ainda, o valor que o distancia do orçamento imediatamente abaixo, é apenas de quinhentos escudos por imagem. Lembramos, contudo, que ainda falta receber o orçamento de Lugar da Fotografia, que também trabalha com uma qualidade muito boa. Sugerimos que, só após a recepção de todos os orçamentos se proceda à respectiva adjudicação. “ A Câmara tomou conhecimento da informação prestada e deliberou aguardar pelo envio de todos os orçamentos solicitados, afim de deliberar definitivamente.-----

CATÁLOGO GERAL DO MUSEU MUNICIPAL – SERVIÇO DE ARRANJO GRÁFICO – ADJUDICAÇÃO: - Ainda relativamente ao Catálogo Geral do Museu Municipal, foi presente uma informação no que concerne ao arranjo gráfico: - “ Até à presente data não temos conhecimento de orçamentos para arranjo gráfico, impressão e acabamento da obra “ CATÁLOGO GERAL DO MUSEU MUNICIPAL DE



ÓBIDOS”, pelo que deverão ser aguardados. Mais informamos que as empresas contactadas foram: INAPA; ASSÍRIO & ALVIM E ELO, Artes Gráficas Lda..” A Câmara tomou conhecimento da informação e deliberou aguardar pelo envio dos orçamentos solicitados através dos convites efectuados às firmas.-----

CATÁLOGO GERAL DO MUSEU MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO DO TRABALHO DE TRADUÇÃO: - Quanto ao trabalho de tradução do Catálogo geral do Museu Municipal, foi o mesmo, após análise dos orçamentos apresentados e tendo em conta o valor menor, o mesmo foi adjudicado a Cláudia Maria Reis da Silva Correia Gomes, moradora na Rua Cambo Les Bains, dezasseis, primeiro Esquerdo – Urbanização da Cidade Nova, Caldas da Rainha, pelo valor de quatrocentos e trinta e dois mil escudos.-----

AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: - A Vice Presidente desta Câmara Municipal, D. Maria Helena Correia apresentou, relativamente ao processo em epígrafe, uma informação que se dá nota: “Atendendo a que se procedeu em mil novecentos e noventa e oito barra mil novecentos e noventa e nove a uma candidatura para Financiamento de Infraestruturas, Equipamento e Apetrechamento de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e que a mesma foi aprovada, existe a necessidade de dotar com urgência os estabelecimentos de ensino com os referidos equipamentos cujas facturas e recibos terão de ser enviados para o Ministério de Educação – Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento (Praça de Alvalade número doze – mil e setecentos Lisboa) durante o corrente mês de Março. Tendo presente as listas de material necessário enviada por cada Jardim de Infância, foram realizadas consultas a várias firmas via telefónica. Tendo em atenção os Catálogos e os respectivos preços existentes no processo e, feita a análise das referidas consultas, entendeu-se que a firma AREAL EDITORES, Material didáctico (Ava. Da Boavista, mil quatrocentos setenta e um, Loja dez – quatro mil e cem – cento e trinta e um PORTO) era aquela que oferecia melhores condições, conseguia ter disponível para entrega no mais curto espaço de tempo, o maior número de produtos e com o melhor preço (valor total de dois milhões duzentos e cinco mil trezentos escudos, mais IVA. Assim, nos termos do número um, alínea c) do Artigo oitenta e seis do Decreto Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de

Junho, propõe que sejam adquiridos a essa firma, por ajuste directo, os produtos mencionados nas requisições em anexo.” A Câmara aprovou a proposta apresentada pela Sra. Vice Presidente e deliberou por unanimidade adjudicar à firma AREAL EDITORES o material de apetrechamento indicado.-----

REQUERIMENTO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Nos termos do artigo cinquenta, número um, alínea a) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos uma sessão extraordinária.-----

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Foi distribuída pelo Executivo Camarário documentação enviada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, respeitante à criação do Regimento das Câmaras Municipais. Este Organismo elaborou um Regimento Tipo que fez circular por todas as Câmaras do País afim de se uniformizar aquele documento. Este documento irá ser objecto de análise por parte dos elementos da Câmara e será posteriormente discutido, em próxima reunião.-----

ABERTURA DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO – CEMITÉRIO DA GRACIEIRA: - Foram presentes as propostas recebidas, do concurso em epígrafe. As mesmas foram abertas e objecto da acta de Acto Público seguinte:” ACTA DO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA “CEMITÉRIO DA GRACIEIRA- Pelas catorze horas e trinta minutos do dia treze de Março de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Abertura de Propostas para a arrematação da empreitada “CEMITÉRIO DA GRACIEIRA”, composta pelos Srs. José António Pereira Júnior, na qualidade de Presidente, D^a. Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, na qualidade de Vice – Presidente, Sr. Francisco José de Carvalho Rato, na qualidade de Vereador, Eng^o. Carlos João Parda Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Luís Almeida. Secretariou este acto público a Assistente Administrativa, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva Sousa Santos.-----

Foram presentes as propostas para o concurso público acima referida, por ordem de entrada das mesmas, como segue: PRIMEIRA: -

ANDRÉ & BRÁS – Construção Civil – Obras Públicas Lda., com Sede em Rua Costa Veiga, Setenta A – Apartado Cento e sessenta e dois – Dois mil quatrocentos sessenta e um Alcobaça Codex; SEGUNDA: - FRANCISCO C.JOSÉ LDA. – Obras Públicas, com sede em Apartado Cento e Dez – EC Benedita – Dois mil quatrocentos setenta e cinco – novecentos noventa e nove Benedita; TERCEIRA: - MATEUS & IRMÃOS LDA. – Construções e Obras Públicas , com Sede em Rua D. Amélia Guerra, número nove – Dois mil quatrocentos e sessenta – oitocentos e dezasseis Turquel; QUARTA: - FIALHO & PAULO LDA., - Construção Civil e Obras Públicas, com sede em Ava. Bernardino Lopes de Oliveira, quarenta e quatro, Apartado quinhentos e dezoito – Dois mil quatrocentos sessenta e um Alcobaça Codex; QUINTA: - SOLCOA – Construções de Alcobaça S.A., com sede em Rua Henrique Dias quatro – Rés do Chão – Dois mil quatrocentos e sessenta Alcobaça; SEXTA: - ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS LDA. – Empreiteiros de Construção Civil e Obras públicas, com Sede em Freires – Apartado Cento e vinte e dois – Benedita; SÉTIMA: - ANTÓNIO MENDES HENRIQUES LDA. – Construção Civil e Obras Públicas, com sede em Rua Rei da memória número cento e dez – Dois mil quatrocentos setenta e cinco Benedita; OITO: - MANUEL MATEUS FRAZÃO – Construção Civil e Obras Públicas, com Sede em Rua Afonso de Albuquerque, trinta e um D, Dois mil quatrocentos e sessenta Alcobaça e NONA: - PAULO & FILHOS LDA. – Obras Públicas – Construção Civil e Materiais de Construção, com Sede em Avenida Professor Engenheiro Joaquim Vieira Natividade, Lote Três, dois mil quatrocentos sessenta Alcobaça.-----

Encontravam-se presentes os representantes de algumas das firmas, a saber: Da Firma SOLCOA – Construções de Alcobaça S.A, esteve presente o Sr. Luís Augusto de Jesus Marcelino Simões; da Firma MANUEL MATEUS FRAZÃO – Construção Civil e Obras Públicas, esteve presente a Sra. Vera Lúcia Gomes Carvalho; da Firma ANTÓNIO MENDES HENRIQUES LDA – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, esteve presente o Sr. Gil Poeira Ribeiro; da Firma FIALHO & PAULO LDA. – Construção Civil e Obras Públicas estiveram presentes os Srs. Elisa Maria dos Santos e Paulo Jorge Pereira Fialho e da Firma PAULO & FILHOS LDA. – Obras Públicas – Construção Civil e Materiais de Construção esteve presente o Sr. José Manuel Romano da Rocha Lapa.-

De seguida procedeu-se à abertura dos sobrescritos exteriores, abrindo-se de imediato os sobrescritos que continham a indicação exterior de “Documentos”, os quais foram rubricados pelos Membros da Comissão. Foram convidados os representantes das empresas presentes, a verificarem os documentos apresentados. Estes por sua vez prescindiram desse acto. Reunido para deliberar sobre a admissibilidade dos concorrentes, o Executivo concluiu pela admissão de todos os concorrentes ao concurso.---

Proseguiu a reunião com a abertura dos envelopes que continham a indicação de “propostas”, pela ordem já mencionada. Lidas as mesmas em voz alta, elas foram do seguinte teor:-----

---PRIMEIRA: ANDRÉ & BRÁS LDA. – Construtores, que apresenta o valor de **Quarenta e sete milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos vinte e nove escudos, mais IVA** e um prazo de **trezentos dias**; SEGUNDA: - FRANCISCO C. JOSÉ LDA. – Obras Públicas, que apresenta o valor de **cinquenta e cinco milhões, seiscentos sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois escudos, mais IVA** e um prazo de **trezentos dias**; TERCEIRA: - MATEUS & IRMÃOS LDA. – Construções e Obras Públicas, que apresenta o valor de **sessenta e sete milhões quinhentos sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco escudos e quarenta centavos, mais IVA** e um prazo de **trezentos dias**; QUARTO: - FIALHO & PAULO LDA – Construção Civil Obras Públicas, que apresenta o valor de **cinquenta milhões oitocentos oitenta e oito mil e oitenta e três escudos, mais IVA** e um prazo de **trezentos dias**; QUINTA: - SOLCOA – Construções de Alcobaça S.A, que apresenta o valor de **quarenta e nove milhões novecentos noventa e nove mil e vinte cinco escudos, mais IVA** e um prazo de **trezentos dias**; SEXTA: - ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS LDA. – Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, (Proposta Base) que apresenta o valor de **cinquenta e três milhões quinhentos e nove mil oitocentos e sete escudos, mais IVA** e um prazo de **trezentos dias**, apresenta ainda uma proposta variante com o valor de **cinquenta e três milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e oito escudos, mais IVA** e um prazo de **duzentos e quarenta dias**; SÉTIMA: - ANTÓNIO MENDES HENRIQUES LDA. – Construção Civil e Obras Públicas, que apresenta o valor de **cinquenta e sete milhões novecentos noventa e três mil setecentos oitenta escudos, mais IVA** e um prazo de **trezentos dias**; OITAVA: - MANUEL MATEUS FRAZÃO - Construção Civil e Obras Públicas, que apresenta o valor de **Sessenta e seis milhões setecentos e dezassete mil duzentos e dez escudos, mais**

IVA e um prazo de trezentos dias e NONA: - PAULO & FILHOS LDA, - Obras Públicas Construção Civil e Materiais de Construção, que apresenta o valor de cinquenta e três milhões cento e oitenta e quatro mil trezentos e dezassete escudos, mais IVA e um prazo de trezentos dias.---

--- Procedeu-se ao exame formal das propostas, tendo sido decidido pela Comissão de Abertura das Propostas, admiti-las, não tendo havido reclamações.-----

Os membros da Comissão de Abertura das Propostas concluíram o acto com a rubrica das propostas. Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, deu-se por findo o acto público deste concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida e assinada pelos membros da Comissão de Abertura das propostas.-----

As propostas apresentadas serão encaminhadas para a Comissão de Análise das mesmas, constituída pelos Engenheiros Carlos João Pardal Carvalho; Engenheiro Luís Almeida e Arquitecto Rui Tormenta.-----

CONCURSO LIMITADO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA – CEMITÉRIO DO CARREGAL – ABERTURA DE PROPOSTAS: - Iguamente foram presentes as propostas apresentadas ao concurso limitado para arrematação da empreitada “CEMITÉRIO DO CARREGAL”, que foram objecto do seguinte teor: PRIMEIRA – SCAF, Sociedade de Construções Aquino & Filho Lda. que apresenta o valor de vinte e nove milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos cinquenta e quatro escudos e um prazo de cento e oitenta dias; SEGUNDA - ANDRÉ 6 BRA’S LDA. que apresenta o valor de vinte e sete milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos sessenta e quatro escudos e um prazo de cento e oitenta dias; TERCEIRA – ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS LDA. que apresenta o valor de vinte e quatro milhões novecentos trinta e seis mil oitocentos sessenta e seis escudos e um prazo de cento e oitenta dias; QUARTA – NIVIPLANA, Sociedade de Construções e Terraplanagens Lda. que apresenta o valor de vinte e cinco milhões cento e um mil e cinquenta escudos e um prazo de cento e oitenta dias; QUINTA – ASIBEL – Sociedade Construções Lda. que apresenta o valor de vinte e oito milhões de escudos e um prazo de cento e oitenta dias e SEXTA – ANTÓNIO MENDES HENRIQUES – que apresenta o valor de vinte e seis milhões novecentos oitenta e sete mil cento setenta e dois escudos e um prazo de cento e oitenta dias. Após abertura das propostas apresentadas as mesmas foram enviadas para a comissão de análise designada pelo Elenco

Camarário e que é composta pelos Srs. Engenheiro Carlos Pardal; Engenheiro Luís Almeida e Arquitecto Rui Tormenta. -----

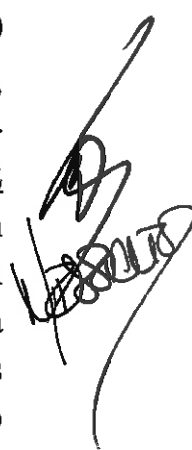
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Dos Bombeiros Voluntários de Óbidos foi presente um pedido de subsídio no valor de três milhões e seiscentos mil escudos. A Câmara atendendo a que se trata de uma Associação imprescindível à Comunidade, pelos serviços que prestam às populações e às dificuldades económicas que atravessam deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado. Este subsídio destina-se a apoiar o início da construção do Novo Quartel de Bombeiros. Mais deliberou em virtude do aumento da área do edifício em questão, assumir o valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos, remanescentes do valor total da obra e que os Bombeiros Voluntários não têm possibilidades de assumir, sob pena de inviabilização do actual projecto.-----

Face à necessidade de atribuir um espaço à Associação dos Bombeiros Voluntários de Óbidos para implantação do seu Quartel a Câmara deliberou encarregar o Consultor Jurídico da elaboração de um protocolo de cedência do mesmo.-----

ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DO OESTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - A recém formada Associação de Diabéticos do Oeste, solicitou à Câmara através de uma carta um subsídio, que lhes permita fazer face às despesas inerentes ao início de actividade. A Câmara atendendo a que se trata de uma Associação que só irá trazer benefícios à Região, face ao acompanhamento que farão aos doentes diabéticos a todos os níveis, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de cem mil escudos.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números trezentos e quarenta e oito a trezentos e cinquenta e um e trezentos e cinquenta e três a quatrocentos cinquenta e seis devidamente classificadas orçamentalmente, no valor de cinco milhões trezentos oitenta e um mil e noventa e nove escudos. A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de um milhão novecentos quarenta e oito mil e oitocentos escudos. A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário de tesouraria número quarenta e dois datado de dois de Março que apresenta o saldo de vinte milhões quinhentos e dezasseis mil, setecentos quarenta e sete escudos.-----



duzentos e noventa e um a trezentos e oitenta e sete no valor de quarenta e um milhões, novecentos oitenta e quatro mil e dezasseis escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA número setenta e três no valor de um milhão, novecentos noventa e oito mil cento e setenta e oito escudos.—

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO: - Face ao investimento estimado de aproximadamente um milhão e setecentos mil contos para as obras a candidatar ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio e previstas realizar nos próximos seis anos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a contracção de um empréstimo a longo prazo, no montante até quinhentos mil contos, destinado a investimento, por um prazo global de vinte anos, com amortizações semestrais com um diferimento até três anos. As entidades a consultar são o Banco Espírito Santo, a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Pinto & Sotto Mayor, o Banco Mello, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, o Banco Português de Investimento e o Banco Português do Atlântico.-----

FILMÓBIDOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Neste momento ausentou-se a Vereadora D. Maria Helena Correia em virtude de pertencer à Comissão Organizadora do Filmóbidos.-----

Do Filmóbidos foi presente o Relatório Final do evento realizado em mil novecentos e noventa e nove e o pedido de subsídio para dar sequência ao evento a realizar em Dois Mil e Um e no qual já se começou a trabalhar. A Câmara atendendo a que esta manifestação tem obtido um grande êxito e tem publicitado grandemente o Concelho de Óbidos e a região envolvente, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de oito milhões de escudos, a disponibilizar de acordo com a necessidade do andamento do evento e disponibilidade financeira por parte da Autarquia.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

